

FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Prot. SIGA:	4.202.04.1371.2025	Proc. SIGAD:	4.202.04.137025.0323.2025
DFD:	200.32.2025	ETP:	Vide Processo

Justificativa da contratação

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, realizará, no período de 29 de setembro a 04 de outubro, a I EXPEDIÇÃO NO RIO CARATINGA, que percorrerá o rio, desde sua nascente histórica, em Santa Bárbara do Leste, até sua foz, em Conselheiro Pena. A iniciativa tem o objetivo de mobilizar as cidades da bacia em prol da revitalização do rio e colher dados para fazer um monitoramento da qualidade da água. Para o deslocamento dos participantes "expedicionários" aos locais estratégicos, será necessária a contratação de transporte. Este serviço cobrirá os deslocamentos intermunicipais exigidos pelas mobilizações e visitas locais.

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhonetes, com condutor, para transporte de passageiros e de materiais durante o evento "Expedição pelo Rio Caratinga".

Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência
1.	8030030	Locação de caminhonete com 04 lugares (excluído o motorista), equipado com cinto segurança, ar-condicionado, em perfeitas condições de uso e com todas as documentações em dia. Com motorista.	Unidades	4	R\$ 21.851,15

Total:

Informações adicionais do objeto

As especificações constam no Anexo Único - Especificações Técnicas.

REQUISITOS DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Prazo inicial de entrega e/ou de prestação do serviços	28/09/2025
Prazo final de entrega e/ou de prestação do serviços	04/10/2025
Local e horário de entrega e/ou prestação do serviço	Vide Anexo Único

Informações adicionais da compra / contratação

Deverá estar incluso no valor da proposta despesas relativas a combustível, pedágio, impostos e gastos com motoristas.

MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Modalidade	Dispensa	Critério	Menor Preço Global
------------	----------	----------	--------------------

CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ME e EPP	Contratação Exclusiva	Habilitação	Conforme Edital
Vigência	03 (três) meses de execução do serviço	Instrumento	Contrato
	01 (um) mês para trâmites administrativos finais	Pagamento	Única
Medição	Mediante entrega e prestação de serviço	Prazo para pagamento	10 dias úteis após emissão da NF
Estimativa de demanda	Sim	Subcontratação	Permitida

Informações adicionais

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e nas Resoluções/Lei: () ANA nº 122/2019 () INEA nº 160/2018 (x) Portaria IGAM nº 39/2022 () Código Civil e outras normas de Direito Privado.

* Havendo conflito de informações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.

Governador Valadares/MG, 03 setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ÉRICK RIBEIRO BORGES
Analista Administrativo
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)
ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor Executivo Interino
AGEDOCE



ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1) A Expedição Pelo Rio Caratinga ocorrerá no município de Caratinga/MG e nos outros municípios/ distritos que constituem a bacia hidrográfica do Rio Caratinga, sendo eles: Santa Bárbara do Leste/MG, São Simão do Rio Preto/MG, Simonésia/MG, Santa Rita de Minas/MG, Piedade de Caratinga/MG, Ubaporanga/MG, Inhapim/MG, Dom Cavati/MG, Novo Horizonte de Inhapim/MG, Tarumirim/MG, Barra do Cuieté/MG e Conselheiro Pena/MG;
- 2) A presente contratação visa o transporte de conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga e demais participantes como “expedicionários”, aos locais pré-definidos no roteiro do evento;
- 3) Caratinga/MG será o município “base” da Expedição, devendo os transportes retornarem com seus expedicionários ao fim do dia para a cidade, onde ficarão hospedados durante todo o decorrer do evento, com exceção da sexta-feira, dia 03 de outubro, quando os participantes ficarão hospedados em Tarumirim/MG;
- 4) Os transportes deverão seguir o itinerário, totalizando 06 (seis) diárias, conforme cronograma da seguinte tabela:

Tabela 01

Dia 29/09 (Seg.)			Dia 30/09 (Ter.)			Dia 01/10 (Qua.)			Dia 02/10 (Qui.)			Dia 03/10 (Sex.)			Dia 04/10 (Sáb.)		
Itinerário			Itinerário			Itinerário			Itinerário			Itinerário			Itinerário		
Origem	Destino	KM	Origem	Destino	KM	Origem	Destino	KM	Origem	Destino	KM	Origem	Destino	KM	Origem	Destino	KM
Caratinga	Sta. Bárbara	25	Caratinga	Sta. Rita de Minas	11	Caratinga	Piedade de Caratinga	13	Caratinga	Inhapim	30	Caratinga	D. Cavati	51	Tarumirim	Barra do Cuieté	126
Sta. Bárbara	S. Simão Rio Preto	17	Sta. Rita de Minas	Caratinga	11	Piedade de Caratinga	Caratinga	13	Inhapim	Dos Anolfo	12	D. Cavati	Novo Horizonte de Inhapim	31	Barra do Cuieté	Conselheiro Pena	15
S. Simão Rio Preto	Caratinga	33				Caratinga	Ubaporanga	20	Dos Anolfo	Inhapim	12	Novo Horizonte de Inhapim	D. Cavati	31	Conselheiro Pena	Caratinga	211
						Ubaporanga	Caratinga	20	Inhapim	D. Cavati	22	D. Cavati	Tarumirim	22			
									D. Cavati	Caratinga	51						
KM		75	KM		22	KM		66	KM		127	KM		135	KM		352
															KM TOTAL		777



- 5) Todos os pontos de embarque e desembarque e respectivos horários serão previamente definidos e comunicados à CONTRATADA, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, tendo como referência a quilometragem estimada na tabela 01;
- 6) Durante os deslocamentos para os pontos estratégicos, poderão ser feitas paradas para alimentação;
- 7) A proposta de preço deverá abarcar todas as despesas relativas à combustível, pedágio, impostos, hospedagem e alimentação dos motoristas, inclusive a quilometragem de deslocamentos dos veículos da sede da empresa até os pontos de embarques;
- 8) Para auxiliar na comprovação da efetivação do serviço de transporte prestado, deverá ser feito o registro fotográfico do hodômetro de cada veículo no início e no fim de cada um dos dias do evento.

Governador Valadares/MG, 09 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

ÉRICK RIBEIRO BORGES

Analista Administrativo

AGEDOCE

